...ido em 07/10/96.

Responsável

LEI NR. 670/96

SUMULA: "DA NOVA DENOMINAÇAO A RUA LN6, SETOR DO ZOOLOGICO".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Passa a Rua LN6, Setor do Zoológico à denominar-se Rua Pastor João Agripino de França.

ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria Competente fará a identificação da respectiva rua com placas visíveis aos transeuntes.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 19 de Setembro de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal